

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:43
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: OF/PRES/AMB/120/2022 - Apoio da AMB ao Projeto de Lei nº 2390/2022 de autoria da Senadora Margareth Buzetti.
Anexos: 120.2022_Senado Federal_Apoio da AMB ao Projeto de Lei n 2390.2022.pdf

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Enviada em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 08:46
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Cc: Joao Batista Marques <JMARQUES@senado.leg.br>
Assunto: ENC: OF/PRES/AMB/120/2022 - Apoio da AMB ao Projeto de Lei nº 2390/2022 de autoria da Senadora Margareth Buzetti.

De: AMB Presidência [<mailto:presidencia@amb.org.br>]
Enviada em: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 19:13
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Assunto: OF/PRES/AMB/120/2022 - Apoio da AMB ao Projeto de Lei nº 2390/2022 de autoria da Senadora Margareth Buzetti.

Você não costuma receber emails de presidencia@amb.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

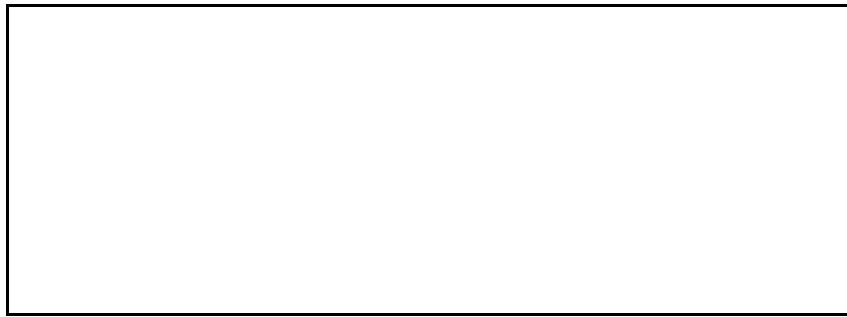
A Sua Excelência o Senhor Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br
agendapresidencia@senado.leg.br

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Encaminhamos OF/PRES/AMB/120/2022, referente ao apoio da AMB ao Projeto de Lei nº 2390/2022 de autoria da Senadora Margareth Buzetti.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



OF/PRES/AMB/120/2022

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br
agendapresidencia@senado.leg.br

Assunto: Apoio da AMB ao Projeto de Lei nº 2390/2022 de autoria da Senadora Margareth Buzetti.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

A Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira - AMB, vem pelo presente, manifestar o apoio institucional desta Associação ao Projeto de Lei nº 2390/2022 de autoria da Senadora Margareth Buzetti, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para criar causas de aumento de pena para os crimes de lesão corporal, contra a honra, de ameaça e de desacato, quando cometidos contra profissional da área de atenção à saúde, no exercício de sua profissão ou em decorrência dela.

O referido Projeto de Lei se coaduna a uma das bandeiras levantadas por esta Associação, que é o combate à violência aos médicos e demais profissionais de saúde.

Vale ressaltar que a AMB realiza diversas ações e campanhas em prol deste combate, inclusive com a criação de um canal de atendimento para recebimento de denúncias de qualquer espécie de violência ou desrespeito às mulheres médicas no exercício de suas atividades (<https://amb.org.br/mulheresmedicas/>).

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para congratular esta Presidência pela excelente condução de nosso Senado Federal e registrar que a Associação Médica Brasileira está à disposição para contribuir com os trabalhos desta casa, bem como em prol do referido projeto de lei.

Era o tinhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CÉSAR EDUARDO FERNANDES
Presidente